



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

LEI Nº 270/2006.

DE: 27 de Junho de 2006.



*“Altera a Lei nº 259/2006, anexo II, Apoio Administrativo Educacional: Agente de Limpeza Escolar - Agente de Nutrição Escolar..”*

*Genebaldo José Barros*, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer alterações na Lei nº 259/2006, no anexo II Apoio Administrativo Educacional: Agente de Limpeza Escolar – Agente de Nutrição Escolar, que passará a obedecer aos seguintes valores abaixo:

**Apoio Administrativo Educacional:  
Agente de Limpeza Escolar - Agente de Nutrição Escolar**

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens. Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	383,00	418,58	446,71	476,73	1,00
2	405,98	443,70	473,51	505,34	1,06
3	428,96	468,81	500,31	533,94	1,12
4	451,94	493,93	527,12	562,54	1,18
5	474,92	519,04	553,92	591,15	1,24
6	497,90	544,15	580,72	619,75	1,30
7	520,88	569,27	607,52	648,36	1,36
8	543,86	594,38	634,33	676,96	1,42
9	566,84	619,50	661,13	705,56	1,48

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N - CENTRO CANABRAVA DO NORTE – MT PUBLICADO NO PLACAR

FONE: 0\*\*(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

1

PREFEITURA MUNICIPAL

27/06/06

Palome



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

---

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda disposição em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2006.*

**Genebaldo José Barros**

*Prefeito Municipal*